



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

INDICAÇÃO Nº. 016/2021

Autor: Anderson de Oliveira Nunes

Exmo. Senhor Presidente.

Com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 88 da Lei Orgânica Municipal, do art. 122 da Resolução nº. 02, de 25 de setembro de 2007, que versa sobre o Regimento Interno desta Câmara, solicito que seja lida em Plenário a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.


Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando-lhe instalação de Corrimão Guarda Corpo para a Praça Paulo VI, no Município de Alpercata/MG.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de V. Ex.^a, enviamos cordiais saudações.

Câmara Municipal de Alpercata, 28 de abril de 2021.


Anderson de Oliveira Nunes
Vereador

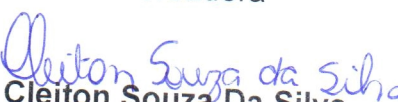

Adir Cardeira Faria
Vereador


Fiorivaldo Natal Pitol
Vereador

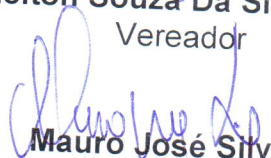

José Elias Siqueira Montimor
Vereador


Cristiane Renier Tolomeu
Vereadora


Jeferson Correia de Faria
Vereador


Cleiton Souza da Silva
Vereador


Simony Batista da Silva
Vereadora


Mauro José Silva
Vereador

Lido na reunião de, 10/05/2021


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL ALPERCATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.600.331/0001-25

JUSTIFICATIVA:

Ante exposto se faz necessário por diversos itens, aliados a segurança de todos os munícipes, garantindo o direito de ir e vir assegurado, Corrimãos são utilizados para garantir segurança a qualquer pessoa, pois a ação de subir ou descer escadas ou rampas que parece inofensiva para uns, representam perigo para pessoas idosas, portadores de doenças que dificultam a movimentação, como labirintite, grávidas e crianças. Sendo assim, para que possam frequentar o local com mais comodidade, que se tornou um dos pontos principais do Município de Alpercata.

Estando fundamentalmente justificada esta indicação, solicito que seja dado encaminhamento na forma do art. 140 do Regimento Interno desta Casa.

Câmara Municipal de Alpercata, 28 de abril de 2021.